



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS
- RETIFICAÇÃO I**

O Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, usando das atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO I do EDITAL Nº 01/2026, em razão de erro material ocorrido na publicação, que resultou na supressão de parte do item 5.1.

Onde se lê na redação original do edital:

“nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.”

Leia-se a redação correta e atualizada:

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais regras, cronogramas, exigências e instruções constantes no Edital de Abertura nº 001/2026 e em seus anexos, desde que não conflitem com o disposto neste edital de retificação.

Costa Rica/MS, 06 de março de 2026.


Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua: José Pereira da Silva, 650 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Tel.: (67) 3247 7001 | E-mail: processoseletivo2020@semed.com.br

